



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Fones: (16) 3351-9771
E-mail: saade@ufscar.br
blog.saade.ufscar.br

Ato Administrativo SAADE nº 003/2016

Estabelece objetivos e nomeia Comissões Assessoras junto à Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais CoRE - da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE

A Secretária Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, no uso das atribuições legais e

-Considerando a Resolução CoAd nº 076/2015 que estabelece como atribuição da Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais - CoRE da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE promover ações para implementação de políticas e reflexões sobre relações étnico-raciais (gerais e institucionais), como forma de combater o preconceito, a discriminação e a intolerância;

-Considerando a Resolução CG/SAADE nº 01/2016, de 28 de outubro de 2016, que Institui Comissões Assessoras junto à Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais - CoRE, a Coordenadoria de Inclusão e Direitos Humanos- CoIDH e a Coordenadoria de Diversidade e Gênero -CoDG da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade – SAADE.

RESOLVE

Art.1º. Estabelecer como atribuição específica das **Comissões Assessoras** que atuarão junto a CoRE/SAADE levantar demandas e colaborar com a CoRE no planejamento e execução de ações que consolidem o seu papel de apoio às ações de combate ao preconceito, a discriminação e a intolerância.

Art. 2º. Nomear as **Comissões Assessoras** em cada *Campus* da Universidade Federal de São Carlos, como se segue:

- I. *Campus* São Carlos:
Coordenadora:
Ivanilda Amado Cardoso

Assessores:
Representantes do Centro de Cultura Indígena:
Titular: Marcondy Mauricio de Souza
Suplente: Paulo Henrique da Silva

Representantes da Frente Negra:
Titular: Alexandre Reis
Suplente: Iberê Araujo da Conceição

II. *Campus Sorocaba:*
Coordenador:
Hylio Laganá Fernandes

Assessores e assessoras:
Representantes do Coletivo Sankofa:
Titular: Raísa Carolina Carvalho do Amaral
Suplente: Rivaldo Alves Júnior


Representantes do grupo Saberes Indígenas:
Titular: Rayanna da Silva Freire
Suplente: Reginaldo Trema Ramos

§ 1º. Os Coordenadores e as Coordenadoras Locais terão seus mandatos pelo prazo em que estiverem exercendo a função de pessoa indicada na comissão *intercampi* na CoRE.

§ 2º. O mandato dos assessores e assessoras será por 2 anos, a contar da data de publicação deste Ato, permitida recondução.

Art. 3º. A primeira reunião da comissão elaborará o Regimento Interno da mesma, respeitando a Resolução CoAd nº 087 de 19 de agosto de 2016 que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade – SAADE.

São Carlos, 31 de outubro de 2016.



Prof. Dra. Maria Waldenez de Oliveira
Secretária Geral da SAADE